



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL Nº 35/2012 - CFAP/PRORH

Retifica Edital nº 22/2012-PRORH, de 09/05/2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências,

Considerando o surgimento de problemas técnicos e operacionais, que não poderão ser sanados pela Comissão Permanente de Seleção - COPESE, órgão responsável pela Execução dos Concursos vinculados a esse Edital,

RESOLVE:

**1- Cancelar** o concurso de Bibliotecário-Documentalista do Edital nº 22, de 09/05/2012, publicado no DOU de 10/05/2012, seção 3, páginas 61 a 63.

**2-** Devolver o valor da taxa de inscrição aos candidatos inscritos, que a requererem, o que deve ser providenciado no período de 04/06/2012 a 03/07/2012, nos termos do Requerimento que consta do sítio [www.ufjf.br/concurso](http://www.ufjf.br/concurso).

**3-** A entrega do Requerimento poderá se dar:

I – pessoalmente, ou por procurador (mediante a apresentação de Procuração simples), na Central de Atendimento do prédio da Reitoria da UFJF, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Juiz de Fora, Bairro São Pedro, Juiz de Fora - MG, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8 às 20h e sábados, no horário de 9 às 12h, exceto feriados e recessos ou

II – enviada pelos Correios, com data de postagem até o dia 03/07/2012, e com o seguinte endereçamento: “COPESE – Universidade Federal de Juiz de Fora, Caixa Postal n. 10, CEP 36.001-970 – Juiz de Fora - MG”.

Juiz de Fora, 29 de maio de 2012.

**Henrique Duque de Miranda Chaves Filho**  
**Reitor**